

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2026 - Análise técnica da proposta - TERMIX COMERCIAL LTDA - Item 2

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de março de 2026 às 10:41

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000049172-00

Pregão Eletrônico nº 023/2026

Licitante: TERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.586.426/0001-04

Referência: Item 2

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **18/03/2026, às 13:00h.**

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM

8 anexos



catalogo i(D-RTK 2 com tripe) (2).webp
9K



catalogo(D-RTK 2 com tripe) (3).webp
5K



catalogo(D-RTK 2 com tripe).webp
5K



catalogo (D-RTK 2 com tripe) (4).webp
3K



tripe D-RTK 2.png
150K



catalogo (D-RTK 2 com tripe).pdf
82K



PE_23-2026_ANEXO_III_PROPOSTA_COMERCIAL_READEQUADA_assinado.pdf
163K



D-RTK 2 - Informações sobre o produto - DJI.pdf
697K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

18 de março de 2026 às 11:01

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Prezados,

Segue em anexo a manifestação desta Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



SEI_TJAM - 2779105 - Manifestação item 2.pdf

140K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Processo SEI nº: 2025/000049172-00

Pregão Eletrônico nº 023/2026

Licitante: TERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.586.426/0001-04

Referência: Item 2

Prezados,

Encaminha-se, a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Não. O Termo de Referência estabelece requisitos compatíveis com receptores GNSS de alto desempenho, a exemplo do Trimble R980, os quais são destinados a aplicações geodésicas e topográficas completas, incluindo levantamento de campo, coleta de dados em tempo real (RTK) e processamento posterior (PPK/estático), com elevado rigor técnico.

Entretanto, o equipamento ofertado, DJI D-RTK 2, não se enquadra na mesma categoria tecnológica, tratando-se de dispositivo com finalidade específica e limitada, conforme detalhado a seguir:

1) Inadequação quanto à finalidade do equipamento

O DJI D-RTK 2 é uma estação base GNSS desenvolvida exclusivamente para suporte a drones, com a função de fornecer correções RTK durante voos fotogramétricos.

Não se trata de receptor GNSS geodésico completo, não sendo projetado para: levantamentos topográficos convencionais, operações como rover GNSS e coleta direta de pontos georreferenciados em campo com controle técnico adequado.

2) Ausência de funcionalidades de levantamento geodésico completo

O equipamento ofertado não possui capacidade para: execução de levantamentos em modo rover, integração completa base/rover para levantamentos terrestres, aplicação em serviços de engenharia e geodésia conforme exigido no TR.

3) Inexistência de software especializado para processamento GNSS

Verificou-se que a solução ofertada não contempla software especializado para processamento de dados GNSS.

Diante do exposto, conclui-se que o equipamento DJI D-RTK 2 não atende à finalidade do objeto licitado e não se enquadra na categoria de receptor GNSS RTK geodésico exigida, além de não dispor de software especializado para processamento geodésico (RTK/PPK/estático).

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

A proposta é exequível.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não há possibilidade de diligência em virtude do equipamento ofertado não atender ao solicitado no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 18/03/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2779489** e o código CRC **CA5BA2EB**.